



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**RESOLUÇÃO Nº 70/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2024.**

Aprova o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.030191/2024-19; e
- b. as deliberações da 11ª Sessão Ordinária de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal da Fronteira Sul para o exercício de 2025, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas em exercício

*(Assinado digitalmente em 12/12/2024 15:44)*

GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR*

*PROGESP (10.49)*

*Matrícula: ###782#2*

*(Assinado digitalmente em 12/12/2024 17:48)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

**Processo Associado: 23205.030191/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **4d83e89524**